

## **1. Título da Proposta:**

Designações IPv6 independentes do Provedor (PI) para Organizações-Usuário-Final

### **1.a Id:**

LAC-2008-03

### **1.b Versão:**

2.0

### **1.c Global/LACNIC:**

LACNIC

## **2. Resumo:**

Esta política é apresentada como possível solução para organizações que precisam designações IPv6 independentes do provedor (doravante designado PI).

## **3. Data de apresentação:**

24/04/2008

## **4. Dados do Autor:**

### **Nome:**

Jordi Palet Martinez, Gustavo Lozano

### **Entidade:**

Consulintel, NIC.MX

## **5. Justificativa:**

No IPv4, existem organizações que qualificam para uma designação PI, isso poderia ser porque necessitam multihoming ou por outros motivos administrativos ou técnicos para um bloco de endereçamento portátil.

Atualmente isso não é possível para o IPv6, e percebe-se como uma clara barreira para seu desdobramento por parte de algumas organizações. Essa proposta de política tenta evitar dita barreira através da designação direta desde o LACNIC.

Qualquer organização recebendo essa designação, não poderia realizar sucessivas designações para outras organizações externas, e portanto somente poderia designar sub-redes internamente dentro de suas próprias entidades.

Sugere-se ao LACNIC que as designações sejam realizadas desde um “super-bloco” afastado para as designações a usuários finais para facilitar a filtragem dessas rotas aos operadores.

No marco dessa política, entende-se por organização-usuário-final qualquer organização (isto é, pessoas jurídicas, excluindo-se indivíduos, pessoas naturais) que não forem um LIR nem um ISP, e que tiver um ou múltiplos sites (end-sites).

## **6. Texto da proposta**

### **(Se for uma modificação incluir o texto original e o texto proposto)**

Para qualificar para uma designação inicial de um espaço de endereços IPv6 PI uma organização-usuário-final deve:

- a. Não ser um LIR ou ISP.
- b. Caso anuncie a designação no sistema de roteamento inter-domínio da Internet vai ter que anunciar um único bloco que agregue toda a designação de endereços IPv6 recebida.
- c. Prover informação detalhada mostrando como o bloco solicitado vai ser usado dentro de três, seis e doze meses.
- d. Entregar planos de sub-nets por ao menos um ano, e números de hosts sobre cada sub-rede.
- e. Entregar uma descrição detalhada da topologia da rede.
- f. Realizar uma descrição detalhada dos planos de roteamento da rede, incluindo os protocolos de roteamento a serem usados assim como qualquer limitação existente.

As designações vão ser realizadas em blocos menores ou iguais a /32 mas sempre maiores ou iguais a /48.

Sempre que for possível, sucessivas designações serão feitas de um bloco de endereços adjacente, mas somente se é documentado e justificado de forma conveniente.

## **7. Informação Adicional Opcional**

### **Tempo de implementação:**

Logo após a sua aprovação

### **Grupo de discussão:**

### **Propostas prévias relacionadas:**

LAC-2006-08

### **Changelog:**

### **Referências:**